

Universidade Estadual do Ceste do Paraná
Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 - PROCESSO 0215/2020

TERMO ADITIVO 003-2022-005 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 176/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LOPES LTDA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 – 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LOPES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 07.140.755/0001-30, com sede Rua Riachuelo, n° 2488, Conjunto Country Ville, Casa 15, na Cidade de Cascavel – PR, telefone 45999632129 e email danilopesbr@yahoo.com.br, neste ato representada pela responsável técnica Daniela Lopes de Oliveira – RG nº. 1040520114 doravante designado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO DE ADESÃO Nº 176/2020, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º0215/2020- HUOP, Chamamento Público nº 003/2020-HUOP, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 176/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de maio de 2022, podendo sofrer novas prorrogações, tudo em conformidade com a lei, em harmonia com o contido nos artigos 103 a 106 da Lei 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais clausulas regem conforme contrato original e aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Qu)

X



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – PROCESSO 0215/2020

Cascavel - Paraná, 23 de maio de 2022.

Daniela Lopes de Oliveira Responsável Técnico da Empresa

RG nº. 1040520114

Chouries

Rafael Muniz de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 0109/2020 - 0167/2020